

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

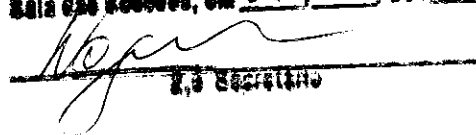
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº : 008/18

COLENDO PLENÁRIO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/03/2018



S.º Secretário

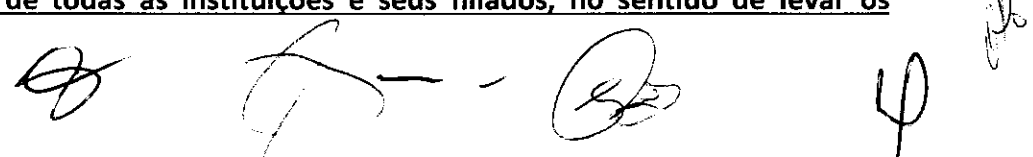
ÍNCLITOS VEREADORES:

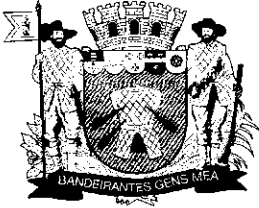
Está em curso uma cruzada para socorrer os pequenos negócios. Trata-se da imperiosa necessidade de derrubada do veto do presidente Michel Temer ao Refis do Simples, que permite regularização tributária para os contribuintes inscritos no Simples Nacional. A situação sacrifica os pequenos empreendimentos, inseridos no Regime do Simples, levando ao encerramento de atividades e o conseqüente desemprego de milhões de brasileiros. Em outras palavras, imola justamente aqueles que estão protegidos pela Constituição e que mais geram postos de trabalho no País.

O chamado Refis do Simples atendia ao apelo de milhares de pequenos empresários e seria uma medida fundamental para as pequenas empresas, que respondem por **27% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e empregam 70% dos trabalhadores na iniciativa privada**. Foi aprovado nas duas casas do Congresso Nacional, em dezembro último, mas acabou vetado pelo presidente Temer no início de janeiro deste ano.

Entidades representativas do setor no Alto Tietê desencadearam uma maratona para pedir ajuda dos congressistas no sentido de votarem pela derrubada do veto presidencial ao Refis do Simples. **Em meio à turbulência, destacam-se o pioneirismo e disposição do deputado federal Junji Abe. Tão logo recebeu o pedido, agendou uma reunião, realizada na tarde desta sexta-feira (02/03/18), com representantes das instituições para fazer bem mais do que anunciar seu voto à derrubada do veto presidencial ao Refis do Simples.**

Conclamando a união das entidades representativas dos pequenos empreendedores, **o parlamentar prontificou-se a encampar todas as ações em defesa da causa. Preocupado com os desdobramentos do caso, propôs a mobilização geral de todas as instituições e seus filiados, no sentido de levar os**





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

congressistas a derrubarem o veto, assim como convencer as autoridades governamentais a implementarem o benefício.

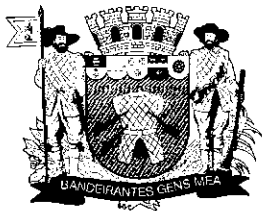
O deputado federal Junji Abe iniciou o trabalho de sensibilização junto aos parlamentares, principalmente, os do Alto Tietê, rogando para que atendam ao clamor dos pequenos empreendedores e da manutenção de empregos. Ele fez o que se espera de um legítimo representante da Região. E, mais uma vez, provou o quanto Mogi das Cruzes e cidades vizinhas careciam da sua presença no Parlamento federal.

Acionado pelo presidente da Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC), Marco Antônio Nogueira Zatsuga, em nome das Associações Comerciais da Região do Alto Tietê, representadas pela Regional Administrativa 3 da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), do Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes e Região (Sincomercio) e da Gerência Regional do Alto Tietê do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-SP), Junji Abe respondeu com propriedade e ação imediata.

Como bem disse o deputado na reunião, a maior contrapartida social que os pequenos empreendedores darão ao País, com a consolidação do Refis do Simples, é a manutenção de empregos, num momento em que o Brasil ainda sofre com cerca de 13 milhões de desempregados. Muitas empresas de pequeno porte dependem do parcelamento especial para sobreviver. Afinal, são as mais gravemente afetadas pela soma da grave recessão econômica com a sanha tributária que engorda as dívidas, sem que o movimento de vendas ou serviços possibilite quitar os débitos que se acumulam.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 171/2015, chamado de Refis do Simples, visa conceder os mesmos benefícios de regularização tributária aos que estão no Regime de Tributação pelo Lucro Real ou Presumido para aqueles que estão no Regime Simples. Em 2017, houve uma série de parcelamentos especiais. Menos para as quase 600 mil pequenas empresas que estão inscritas no Simples Nacional. Como classificou o deputado federal Junji Abe, houve "uma clara discriminação aos pequenos empreendedores". A mobilização que ele propôs visa corrigir esta distorção.

A derrubada do veto permitirá às empresas que estão no Simples, mesmo que já estejam em algum parcelamento, a aderirem e refinanciarem suas dívidas. O texto abrangia débitos vencidos até novembro de 2017 e exigia entrada de 5% do valor total, sem descontos, em até cinco parcelas mensais e sucessivas. O restante poderia ser quitado de três formas diferentes: à vista, com descontos de 90%



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

dos juros e de 70% das multas; parcelado em 145 meses, com abatimentos de 80% e 50%, respectivamente; e em 175 meses, com descontos de 50% e 25%. O prazo de adesão seria de até 90 dias, contados da publicação da lei.

O prazo para o Congresso Nacional apreciar o veto terminou no dia 03 de março último. Portanto, a matéria já tem prioridade na votação, devendo entrar na pauta da próxima sessão conjunta da Câmara e Senado, ainda não convocada até o início desta semana.

Na Câmara dos Deputados, Junji Abe é um contumaz defensor dos pequenos negócios. Ao longo do primeiro mandato, integrou a Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa e elaborou projetos para contemplar o segmento.

Um deles, o Projeto de Lei Complementar 139/2012, permite às optantes do Simples Nacional o pagamento parcial do tributo devido, limitando a incidência de juros e multas somente sobre o valor não recolhido. Já o PLP 43/2011 estabelece previsão legal de reajuste do limite de faturamento anual da empresa que integra o regime especial do Microempreendedor Individual – MEI. Se virar lei, o teto da receita bruta será reajustado a cada 1º de janeiro, com base no índice de correção do Salário Mínimo determinado no ano anterior.

Por sua irretocável e cotidiana luta em defesa dos pequenos negócios, que mais empregam neste País, colocando-se de imediato em campo para garantir a sobrevivência de micro e pequenas empresas, assim como a manutenção de empregos neste momento tão frágil da economia brasileira, é que se sugere, pelos fatos acima expostos, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa, a aprovação pela CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES da presente **Moção de Aplauso e Congratulações** para o Excelentíssimo Deputado Federal Junji Abe.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 05 de março de 2018.


OTTO REZENDE
Vereador – PSD

